



**EDITAL Nº 45/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social: DROGARIA CHAVANTES LTDA**

**Endereço: Rua Francisco Alves, nº 868**

**Bairro: Roselândia, Novo Hamburgo/RS**

**Cep: 93.351-120**

**CNPJ: 35.579.738/0001-30**

NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022

MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde